

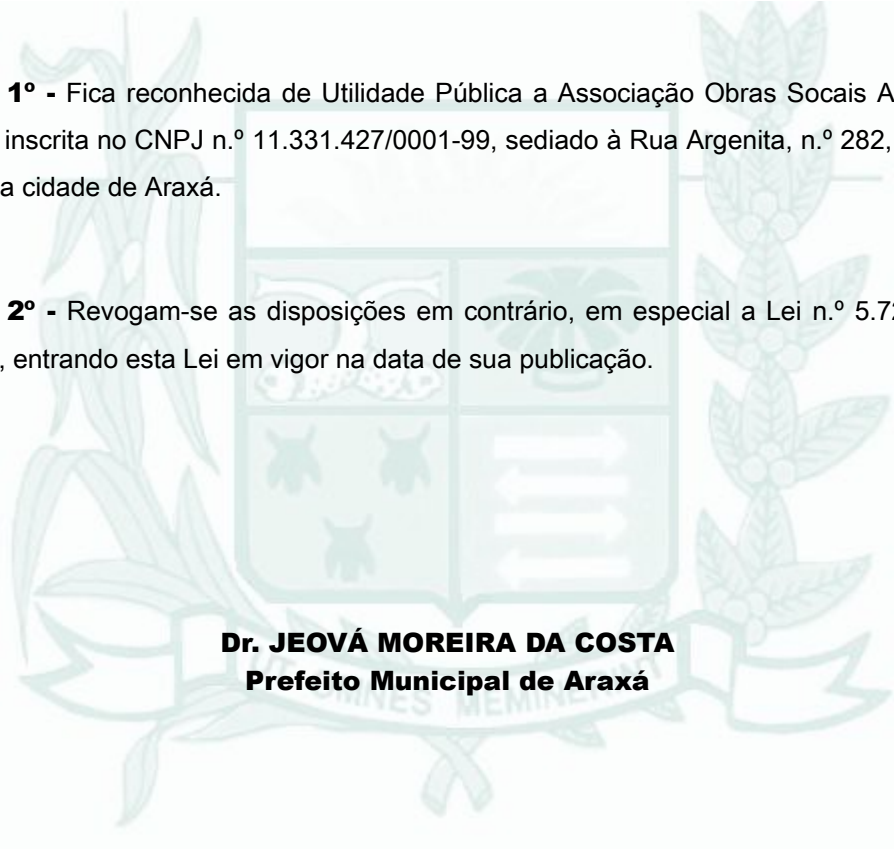
Lei N.º 6.709 de 09 de Julho de 2014

Declara de Utilidade Pública e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, por iniciativa do Vereador Eustáquio José Pereira, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação Obras Sociais Augusto Lima, devidamente inscrita no CNPJ n.º 11.331.427/0001-99, sediado à Rua Argenita, n.º 282, Bairro Santo Antônio, nesta cidade de Araxá.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei n.º 5.725, de 14 de abril de 2010, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.



Dr. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal de Araxá